

EXPEDIENTE DO DIA

EM 23/03/1993



CÂMARA MUNICIPAL
DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

Protocolado Sob o Nº 026

EM 22/03/1993

Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 09/93

Exm^{as}. Srs. Vereadores da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

ORDEM DO DIA

EM 23/03/1993

RETIRADO DE PAUTA

EM 23/03/1993

Presidente

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal para fazer um convênio com a Casa da Cultura local, no sentido de repassar recursos para a manutenção da Entidade, no que tange ao pagamento das taxas de água e energia e também para a contratação de dois funcionários, uma secretária e uma faxineira.

Sala das sessões, aos 22 dias de março de 1993

MARCO ANTONIO GRILLO

JUSTIFICAÇÃO :

Essa indicação tem como finalidade, autorizar o Poder Executivo a firmar convênio para o funcionamento da Casa da Cultura, que deve ser de grande utilidade para o Município, principalmente o auditório, onde podem ser realizados, encontros, reuniões, palestras e outros, promovidos pela municipalidade. Vale lembrar que a Casa da Cultura já contribui com o Município, cedendo suas instalações para reuniões, bem como o empréstimo de uma linha telefônica.

Assim sendo, espero que esta indicação seja acatada pelos meus pares.

MARCO ANTONIO GRILLO

Vereador

C. G. C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375.000 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante-ES